



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete da Vereadora Cristina Carvalho Lopes

INDICAÇÃO Nº 127/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de sala de amamentação na Clínica Beija Flor.

JUSTIFICATIVA

A implantação de sala de amamentação na Clínica Beija Flor é uma garantia de um espaço higiênico e acolhedor para as mulheres que precisam amamentar ou extrair leite materno com segurança durante o tempo de atendimento e espera.

Necessitamos proteger o momento da maternidade, promovendo locais com apoio à lactante e ao lactente pois a Clínica Beija Flor é um ambiente de alta tensão com rotinas exaustivas e a promoção de um local adequado gera também segurança biológica do leite materno e do lactente.

Apoiar a amamentação é uma responsabilidade coletiva, desta forma, a criação de sala na Clínica Beija Flor demonstra a defesa dos direitos da mulher e da infância.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026

CRISTINA CARVALHO LOPES
Vereadora Autora